

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 072/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e o disposto no Ato n. 031, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 464/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1235, de 2 de junho de 2021, que delegou à Promotora de Justiça **THAÍS CAIRO SOUZA LOPES** a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça